

TER SEM TER

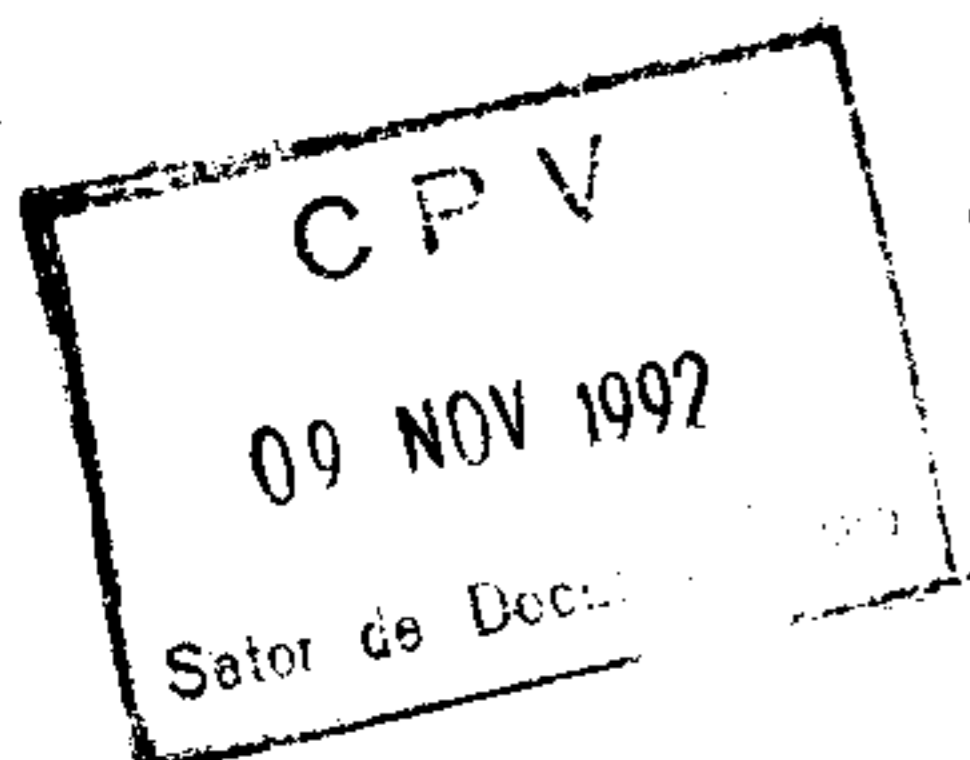
Setor de Documentação



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Nacional

Rua Ministro Godoy, 1484 — CEP 05015 — SÃO PAULO — SP
Fone: (011) 864-8977 — Telex: (11) 82.153 MSTB — BR



"500 ANOS DE RESISTÊNCIA INDÍGENA NEGRA E POPULAR"

São Paulo, 3 de novembro de 1992

Às entidades e amigos do MST

Assunto: CAMPANHA PELA LIBERTAÇÃO DOS PRESOS e PELA APROVAÇÃO DA
LEI DE REFORMA AGRÁRIA

Prezados amigos

1. Campanha de libertação dos camponeses presos

Como já é do conhecimento de todos, temos três companheiros presos. JOEL DE OLIVEIRA, no presídio de Amambai-MS; IVANETE TONIN (NINA), em Dourados/MS e DAVI PEREIRA DA SILVA, em Presidente Epitácio-SF.

Em todos os casos, entramos com pedido de habeas-corpus e, em todos eles, as "autoridades" estão dizendo que é uma questão política e os utilizam como uma espécie de reféns, para evitar que o Movimento Sem Terra volte a fazer ocupações no Pontal do Paranapanema e no Mato Grosso do Sul.

O juiz do Pontal não só não liberou o companheiro, como decretou a prisão preventiva de outras lideranças da região, totalizando 8 mandados de prisão na região do Pontal.

Diante disso, estamos realizando essa CAMPANHA nessas duas primeiras semanas de novembro, para conseguir a libertação dos companheiros. Pedimos que sua entidade envie mensagens imediatamente, por fax, cartas, telegrama, etc. para:

Exmo. Sr.
Dr. ODENILSON ROBERTO FASSA
Fórum
79990 - Amambai - MS - Fone: (067) 481.1763

Exmo. Sr.
Dr. JOÃO ROSA DE LIMA
Fórum
Rua J. S. Maia, 117
79130 - Rio Brilhante - MS - Fone: (067) 452.7332

Governador do Estado do Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes - Bloco B
79100 - Campo Grande - MST - Fax: (067) 726.4176 / Telex: (67)2250



MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Nacional

Rua Ministro Godoy, 1484 — CEP 05015 — SÃO PAULO — SP
Fone: (011) 864-8977 — Telex: (11) 82.153 MSTB — BR

Exmo. Sr.
Dr. FREDI LOURENÇO RUYZ COSTA
Fórum
19265 - Mirante do Paranapanema - SP - Fax: (0182) 91.1224

2. Campanha pela aprovação da Lei de Reforma Agrária

A Constituição aprovada em 1987 é clara e determina que se faça a reforma agrária desapropriando os imóveis improdutivos e sem função social. A "direita", o setor conservador e o Governo Collor utilizavam a desculpa de que para fazer reforma agrária precisava da lei complementar.

Encaminhou-se entre os deputados progressistas uma proposta de lei complementar que foi finalmente aprovada, em agosto de 1992, na Câmara dos Deputados. Foi enviada, então, ao Senado e, recentemente, foi aprovada com algumas emendas que melhoraram o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Falta agora a aprovação das emendas do Senado, novamente na Câmara, para ser enviada à Presidência da República e ser sancionada.

Por isso, estamos fazendo esta campanha para que a presidência da Câmara e o líder do Governo, Deputado Roberto Freire (PPS) tomem a iniciativa de colocá-la em votação.

Pedimos que enviem mensagens, exigindo a aprovação imediata das emendas do Senado para.

Deputado
IBSEN PINHEIRO
Presidência da Câmara dos Deputados
70.160 - Brasília - DF

Deputado
ROBERTO FREIRE
Gabinete 631
Câmara dos Deputados
70160 - Brasília - DF

Certos do empenho e solidariedade de todos, desde já agradecemos.

Atenciosamente


Egidio Brunetto

p/ Direção Nacional do MST